



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 119/GP/TRT 19ª, DE 24 DE FEVEREIRO 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato GP/TRT19ª n.º 45/2024 de 20/02/2024, que estabelece a composição do Subcomitê de Gestão de Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

CONSIDERANDO o constante no PROAD n.º 6.267/2023 e no PROAD n.º 1.032/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do **Subcomitê de Gestão de Teletrabalho** do TRT da 19ª Região, designada na Portaria n. 126/GP/TRT19ª, de 21/02/2024, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – **Ana Paula Mendonça Montalvão**, Juíza do Trabalho Substituta, que o coordenará;

II - **Thiago Henrique Souza Munt**, Técnico Judiciário, Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Maceió;

III - **Clarissa Tenório de Amorim**, Analista Judiciária, Assistente-Chefe do Setor de Acompanhamento das Ações de Controle da Diretoria-Geral;

IV - **Emanuella Lemos Almeida Cottard**, Analista Judiciária, Assistente-Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V – **Bruno José Sarmiento Peixoto**, Analista Judiciário, Coordenador e Aplicações de Soluções e Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI - **Maria do Socorro Alcécio Barbosa**, Técnica Judiciária, lotada na Seção de Saúde;

VII - **Leonardo José Veloso da Silva**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, e

VIII - **João José de Albuquerque Sampaio**, Analista Judiciário, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Maceió, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Alagoas – SINDJUS-AL

Art. 2º **Revogar** a Portaria n. 126/GP/TRT19ª, de 21/02/2024.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 2, de
25/02/2025.